

DECRETO Nº 057, DE 23 DE MAIO DE 2022

CERTIFICADO PARA OS DEBITOS FINAIS, QUE O

Decreto nº 057/2022  
Registrado no Fórum da Prefeitura Municipal  
de Amorinópolis-GO, em 23.05.2022  
e publicado neste diário.  
  
Carlos Rodrigues Barbosa  
Secretário de Administração  
Inscricao nº 0059021

"DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NA TERÇA-FEIRA DIA 24/05/2022  
PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS  
E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS".

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DE AMORINÓPOLIS,  
ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo Terça-Feira, dia 24 (vinte e quatro) de maio de 2022, aos servidores Públicos Municipais de Amorinópolis-GO, em todas as repartições públicas municipais, decorrente do falecimento do Sr. Bernardino Laurindo Moreira.

Parágrafo Único - Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde, licitação e limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Amorinópolis, Estado de Goiás, aos vinte e três dias do mês maio de 2022.



Gustavo Silva de Oliveira  
Prefeito Municipal